

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1566

## IMPRESA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **156620261767**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 10/2026. .... 1

DECRETO Nº 11/2026. .... 1

DECRETO Nº 12/2026. .... 2

EXTRATO DO CONTRATO ..... 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 6201/2025

O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com a Comissão de Licitação, HOMOLOGA o referido CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, da contratação pelo CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, Processo 006201/2025.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS - TO.**

**FORNECEDOR CREDENCIADO:** F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA,

CNPJ: 22.908.517/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 792.727,35.

Dianópolis/TO. 12 de janeiro de 2026.

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 10/2026.

**Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município Dianópolis de e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, artigos 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor pública remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º.** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2026, da seguinte forma:

I - benefícios com data início até Janeiro de 2025, reajuste de 3,90 % (três inteiros e noventa décimos por cento); e

II - benefícios com data início a partir de 01/01/2025, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis- TO, 12 de Janeiro de 2026.

**JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

### DECRETO Nº 11/2026.

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO Á INTERNET AO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO COM REDUNDÂNCIA DE UM LINK SECUNDÁRIO.**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 12/01/2026 13:45

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensada o procedimento licitatório referente à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM LINK DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO SLA SUPERIOR A 99% E DISPONIBILIDADE DE UM LINK SECUNDÁRIO (REDUNDÂNCIA) COM BANDA MÍNIMA DE 50% EM RELAÇÃO AO LINK PRINCIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DIANÓPOLIS.**

Empresa a ser contratada: **TEX TELECOM EIRELLI.**

CNPJ N°21.301.138/0001-09

Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12/2026.**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica nomeada **JAKELINE CARDOSO LOUZEIRO**, para em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 12º dia do mês de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA Nº 060/2025 - CONTRATO Nº 124/2025 - PROCESSO Nº 7692/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

**CONTRATADA:** JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REFERENTE AOS CONVÊNIOS SICONV Nº 980520/2025 E 978915/2025 DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.

Lote/01

Item	Descrição	Un	Qt. Estimada	Percentual	Valor Global Estimado
------	-----------	----	--------------	------------	-----------------------

		%	R\$		R\$
01	Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, incluindo drenagem superficial e profunda, sinalização viária, acessibilidade, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e demais peças técnicas necessárias, referentes aos Convênios SICONV nº 978915/2025, firmados entre o Município de Dianópolis - TO e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Governo Federal		3.829.550,00	1,5%	R\$ 57.443,25
02	Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, incluindo drenagem superficial e profunda, sinalização viária, acessibilidade, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e demais peças técnicas necessárias, referentes aos Convênios SICONV nº 980520/2025, firmados entre o Município de Dianópolis - TO e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Governo Federal		1.432.500,00	1,5%	R\$ 21.487,50

**Valor global:** R\$ 78.930,75 (setenta e oito mil e novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência do Contrato: 23/12/2025 à 31/12/2026

Data de Assinatura: 23/12/2025.

**Dotação Orçamentária:**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
134	Mant. At. Secretaria de Obras e Transporte	10.9.15.452.3.2.057	1.700.000	3.3.90.39

Dianópolis-TO, 12/01/2026.

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal